Ofício nº: 014/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta à providência nº 05/2025
"Dispõe sobre a limpeza regular dos banheiros da feira municipal aos sábados."

Recebi 11/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia (MG), 11 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para EXPOR o que se segue:

Trata-se de resposta ao pedido de providência nº 05/2025, subscrito pela Ilustre Vereadora Gislene Batista dos Santos, o qual dispõe sobre a limpeza regular dos banheiros da feira municipal aos sábados e dá outras providências.

A administração pública enfrenta diversos obstáculos, mas com muito trabalho e dedicação o Executivo vem alcançando alvos importantes para proporcionar cada vez mais qualidade de vida a população de Angelândia, mesmo passado pouco tempo de gestão.

É um desejo da administração realizar a referida solicitação. Atento a essa necessidade e visando o bem-estar dos cidadãos de Angelândia, informo que já estaremos prosseguindo com as limpezas regulares de imediato. Ademais, também faremos obras de reestruturação dos banheiros, de forma que as portas fiquem voltadas para área externa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia